

SÚMULA DO CONTRATO Nº4/2019

Partes: IPE Prev e SÍNTESE CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA.; **Objeto:** Licenciamento do software GCI – Gerenciador de crédito Imobiliário, armazenamento e processamento de dados via data center, assessoramento nos contratos habitacionais regidos pela legislação e normas operacionais do FCVS, bem como atualizações tecnológicas, adequações permanentes à legislação vigente e suporte técnico para utilização do GCI; **Vigência:** 12 meses a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado; **Dotação:** U.O:33.01;Projeto/Atividade (Subprojeto): 4431; **Valor mensal:** R\$43.068,62(Quarenta e três mil, sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos), mensais; **Gestor do Contrato:** Viane Kaiser, ID 4429729; **Fiscal do Contrato:** Bernardo Marcirio Hailliot Flores, ID 4415183 ; **Base Legal:** Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93; **Processo:** 19/2442-0011710-4.
Porto Alegre, 17 de janeiro de 2020


José Guilherme Kliemann,
Diretor-Presidente.

Protocolo: 2020000380189

Assunto: Contrato
Expediente: 16/1400-0014995-3

Termo Aditivo Nº 8 Contrato: 2016/022148

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Fazenda; CONTRATADO: Lideranca Limpeza e Conservacao Ltda, CNPJ: 00.482.840/0001-38; OBJETO: Contratação de serviços terceirizados de Recepcionistas, Copeiras, Ascensoristas, Técnicos em Secretariado, Contínuos, Auxiliares de Almoxarife, Auxiliares de Serviços Administrativos, Auxiliares de Serviços Gerais, Lavador de Veículos, Telefonistas e Cozinheiras a serem executados na Secretaria Estadual da Fazenda na Capital e no Interior do Estado; OBJETO DO ADITIVO: alterações descritas no aditivo, com as consequentes modificações na Cláusula Primeira e Do Objeto e na Cláusula Segunda e Do Preço, bem como no item 1 - Objeto da Prestação dos Serviços e no item 3 - Locais da Prestação do Serviço, Quantidades por Postos de Trabalho e Carga Horária Diária do Anexo I e Termo de Referência, a contar de 20/01/2020; VALOR: R\$ 1.054.947,64 (Mensal); INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: 8º Termo Aditivo ao Contrato SEFAZ nº 17/01/021.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-150

Gabinete da Presidência

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Av. Borges de Medeiros, 1945 - Bairro Praia de Belas
Porto Alegre / RS / 90110-150

Contratos

Protocolo: 2020000380190

SÚMULA DO CONTRATO Nº4/2019

Partes: IPE Prev e SÍNTESE CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA; **Objeto:** Licenciamento do software GCI – Gerenciador de crédito imobiliário, armazenamento e processamento de dados via data center, assessoramento nos contratos habitacionais regidos pela legislação e normas operacionais do FCVS, bem como atualizações tecnológicas, adequações permanentes à legislação vigente e suporte técnico para utilização do GCI; **Vigência:** 12 meses a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado; **Dotação:** U.O:33.01;Projeto/Atividade (Subprojeto): 4431; **Valor mensal:** R\$43.068,62(Quarenta e três mil, sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos), mensais; **Gestor do Contrato:** Vianeí Kaiser, ID 4429729; **Fiscal do Contrato:** Bernardo Marcirio Hailliot Flores, ID 4415183 ; **Base Legal:** Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93; **Processo:** 19/2442-0011710-4.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2020.

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN,
Diretor-Presidente.

Protocolo: 2020000380191

SÚMULA DO CONTRATO Nº 01/2020

Partes: IPE Prev e Compense Serviços Empresariais EIRELI EPP; **Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados contínuos de 01 (um) posto de copeiragem a serem executados na sede do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPE Prev; **Valor mensal:** R\$ 2.907,03 (dois mil novecentos e sete reais e três centavos); **Vigência:** 12 meses a contar de 20/01/2020; **Dotação:** U.O: 40.01/41.01; **Atividade/Projeto:** 8310/4425; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.37; **Recurso:** 8000; **Base Legal:** art. 24, XI da Lei Federal nº 8.666/93. **Gestor do Contrato:** Jorge Antônio Vargas, matrícula 29.488; **Fiscal do Contrato:** Cândida Lopes, matrícula 60.111; **Processo:** 17/2442-0009553-3.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2020.

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN,
Diretor-Presidente.